

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção à Saúde

PORTARIA Nº 717, DE 1º DE JULHO DE 2013

Habilita o hospital São Francisco, com sede em Ulianópolis (PA) como Serviço de Nefrologia.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 1.168/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal, a ser implantada em todas as Unidades federadas;

Considerando a Portaria nº 432/SAS/MS, de 6 de junho de 2006, que trata da organização e definição das Redes Estaduais de Assistência em Nefrologia na Alta Complexidade e estabelece as normas específicas de credenciamento dos serviços e dos centros de nefrologia;

Considerando a Portaria nº 214/SAS/MS, de 15 de junho de 2004, que trata dos procedimentos dialíticos;

Considerando a Resolução nº 154/RDC, de 15 de junho de 2004, que estabelece o Regulamento Técnico para o funcionamento dos serviços de diálise;

Considerando a manifestação da Secretaria de Saúde do Estado do Pará, bem como a aprovação, no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, por meio de Pactuação nº 299/CIB/PA, de 25 de outubro de 2012; e

Considerando a avaliação da Coordenação-Geral da Média e Alta Complexidade do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (CGMAC/DAE/SAS/MS), resolve:

Art. 1º Fica habilitado, como Serviço de Nefrologia (código 1501), o estabelecimento a seguir:

CNPJ	CNES	Nome /Razão Social/Município/UF
83.326.942/0001-91	2616513	Hospital São Francisco/Coutinho e Coutinho LTDA/Ulianópolis/PA.

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta habilitação deverá obedecer ao disposto na Portaria nº 1.112/GM/MS, de 13 de junho de 2002, com ônus para o Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR



ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



**Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro**

PORTARIA Nº 1.422, DE 12 DE JULHO DE 2013

Estabelece recurso anual destinado ao custeio da Nefrologia do Município de Ulianópolis, no Estado do Pará -Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 1.112/GM/MS, de 13 de junho de 2002, que determina que os procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS referentes à Nefrologia e autorizados por meio de Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC), sejam financiados com recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC);

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 381/GM/MS, de 13 de março de 2013, que estabelece recurso destinado ao custeio da Nefrologia dos Estados e dos Municípios; e

Considerando a Portaria nº 717/SAS/MS, de 1º de julho de 2013, que habilita no Município de Ulianópolis o Hospital São Francisco, CNES 2616513, como Serviço de Nefrologia, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso anual no montante de R\$ 2.076.896,04 (dois milhões setenta e seis mil oitocentos e noventa e seis reais e quatro centavos), a ser incorporado ao limite financeiro do Município de Ulianópolis (PA), destinados ao custeio da Nefrologia.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do valor mensal ao Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis (PA), IBGE 150812, após apuração da produção no Banco de Dados do Sistema de Informação Ambulatorial, observando o limite financeiro estabelecido.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - 0015 -Plano Orçamentário 0007- Atenção à Saúde da População para procedimentos em Média e Alta Complexidade do Estado do Pará.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência julho de 2013.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 10/10/2024

CNES: 2616513 Nome Fantasia: HOSPITAL SAO FRANCISCO CNPJ: 19.422.783/0001-20
 Nome Empresarial: INSTITUTO SAO FRANCISCO Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
 Logradouro: RUA 12 DE OUTUBRO Número: 79 Complemento: --
 Bairro: CENTRO Município: 150812 - ULIANOPOLIS UF: PA
 CEP: 68632-000 Telefone: (91) 3726-1130 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 5
 Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL Subtipo: -- Gestão: DUPLA
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: JUDAS TADEU VIEIRA COUTINHO MENDES
 Cadastrado em: 21/10/2002 Atualização na base local: 27/09/2024 Última atualização Nacional: 09/10/2024
 Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	SUS
INTERNACAO	SUS
URGENCIA	SUS

Fluxo de clientela

--	--

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).



Fluxo de clientela

02 - ATENDIMENTO DE DEMANDA REFERENCIADA

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE AUDIOLOGIA			
AUDIOMETRO DE UM CANAL	1	1	SIM
CABINE ACUSTICA	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
MAMOGRAFO COMPUTADORIZADO			
PROCESSADORA DE FILME EXCLUSIVA PARA MAMOGRAFIA	1	1	SIM
Raio X de 100 a 500 mA	1	1	SIM
Raio X mais de 500mA	1	1	SIM
Tomógrafo Computadorizado	1	1	SIM
Ultrassom Convencional	1	1	SIM
Ultrassom Doppler Colorido	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
Controle Ambiental/Ar-condicionado Central	50	50	SIM
Grupo Gerador	2	2	SIM
REFRIGERADOR	7	7	SIM

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).



Usina de Oxigenio	12	12	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Berço Aquecido	1	1	SIM
Bomba de Infusao	44	44	SIM
Desfibrilador	6	6	SIM
Equipamento de Fototerapia	1	1	SIM
Incubadora	1	1	SIM
Monitor de ECG	5	5	SIM
Monitor de Pressao Invasivo	1	1	SIM
Monitor de Pressao Nao-Invasivo	16	16	SIM
Reanimador Pulmonar/AMBU	6	6	SIM
Respirador/Ventilador	7	7	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Eletrocardiografo	4	4	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
Endoscopia Digestivo	1	1	SIM
OUTROS EQUIPAMENTOS			
Equipamento para Hemodialise	44	44	SIM
Resíduos/Rejeitos			
Coleta Seletiva de Rejeito			
RESIDUOS BIOLOGICOS			



RESIDUOS QUIMICOS

RESIDUOS COMUNS

Diálise**Caracterização de serviço de diálise**

Salas Hemodíálise	Salas de Reuso	Máquinas Hemodíálise	Tratamento D'água
HBsAg+ = 1	HBsAg+ = 1	Proporção = 31	(X) Filtro de areia
HBsAg- = 1	HBsAg- = 1	Outras = 2	(X) Filtro de carvão
DPI = 0	HCV+ = 1	-	(X) Abrandador
DPAC = 1	-	-	(X) Deionizador
-	-	-	(X) Maq. de Osmose Reversa
-	-	-	(X) Outros

Serviço de referência e manutenção

Serviço	Razão Social	CNPJ	Município
HOSPITAL PARA TRANSPLANTE	HOSPITAL OPHIR LOYOLA	08109444000171	BELEM
HOSPITAL GERAL	HOSPITAL SAO FRANCISCO	83326942000191	ULIANOPOLIS
SERVICO DE ANATOMIA PATOLOGICA/CITOLOGIA	HOSPITAL SAO FRANCISCO	83326942000191	ULIANOPOLIS
SERVICO DE ANATOMIA PATOLOGICA/CITOLOGIA	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	19378769000176	BELO HORIZONTE
SERVICO DE ANATOMIA PATOLOGICA/CITOLOGIA	LABORATORIO MODELO LTDA	07059884000107	IMPERATRIZ
SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA	HOSPITAL SAO FRANCISCO	83326942000191	ULIANOPOLIS
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE DIALISE	NORTEFLOW ENG CLINICA LTDA	14915804000125	BELEM

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Caracterização de serviço de diálise

Salas Hemodiálise	Salas de Reuso	Máquinas Hemodiálise	Tratamento D'água
MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS DE TRATAMENTO DE AGUA	NORTEFLOW ENG CLINICA LTDA	14915804000125	BELEM
LABORATORIO PARA ANALISE DE AGUA	MULTIANALISES S/S LTDA - EPP	03936701000125	BELEM
SERVICO DE RADIOLOGIA	HOSPITAL SAO FRANCISCO	83326942000191	ULIANOPOLIS
SERVICO DE ULTRA-SONOGRAFIA	HOSPITAL SAO FRANCISCO	83326942000191	ULIANOPOLIS
SERVICO DE NEFROLOGIA PARA HSBG+	HOSPITAL SAO FRANCISCO	83326942000191	ULIANOPOLIS
SERVICO DE CIRURGIA VASCULAR	HOSPITAL SAO FRANCISCO	83326942000191	ULIANOPOLIS
SERVICO DE CIRURGIA VASCULAR	INSTITUTO MEDICO PAULO MORAIS LTDA	42973302000196	ARAGUAINA

Formalização

Diretor responsável	CPF
JUDAS TADEU VIEIRA COUTINHO MENDES	49252984615
Nefrologista responsável	CPF
HELANDRO STUART CASTRO LEANDRO	85015334320

Hospitalar - Leitos

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
UNIDADE ISOLAMENTO	1	1
UTI ADULTO - TIPO II	10	10
ESPEC - CIRURGICO		



scrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
GINECOLOGIA	1	1
ESPEC - CLINICO		
CLINICA GERAL	34	34
NEFROUROLOGIA	4	4

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
1504	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM HEMODIALISE	NACIONAL	11/2018	99/9999	PT GM 3415	22/10/2018		26/11/2018	26/11/2018
1505	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM DIALISE PERITONEAL	NACIONAL	11/2018	99/9999	PT GM 3415	22/10/2018		26/11/2018	26/11/2018
2601	UTI II ADULTO	NACIONAL	03/2022	99/9999	3209/GM/MMS	04/08/2022	10	08/08/2022	24/03/2022

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.





Saúde



CNPJ 11.413.842/0001-91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS - PA

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE Nº 001/2024



O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 11.413.842/0001-91, com sede na Av. PARÁ, Nº 651 CEP: 68.632-000, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI**, portador do CPF nº 835.165.902-97 residente na Rua Nova Venécia, Condomínio Atalaia, bairro Vitório Deprá, Ulianópolis – Pará, CEP: 68.632-000, no uso de suas atribuições legais, especialmente em conformidade com o disposto no artigo 74, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/2021, **ATESTA** que a empresa **INSTITUTO SÃO FRANCISCO** inscrita no CNPJ nº 19.422.783/0001-20, com sede à Rua 12 de outubro, nº 79, Bairro: Centro, Ulianópolis-PA é a única prestadora de serviços de nefrologia reconhecida por esta administração pública, atuante na área de saúde do município de Ulianópolis, conforme Portaria/SAS/MS nº 717 de julho de 2013, que habilita o referido Instituto como serviço de Nefrologia no município de Ulianópolis-Pa.

Corroborar o exposto a Portaria MS/SAS nº 1422 de julho de 2013 na qual o Ministério da Saúde estabelece o recurso anual para o custeio de ações de nefrologia no município, a ser incorporado ao limite financeiro do Bloco de Custeio MAC do Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis-Pa, nos termos do artigo 2º da referida portaria.

Este atestado é emitido para fins de comprovação da exclusividade da referida empresa na prestação de serviços de Nefrologia, podendo ser utilizado para a participação em processos licitatórios e contratações diretas no âmbito desta municipalidade, relacionados aos serviços em tela.

Declaro ainda que, até a presente data, não há outros contratos vigentes com a Administração Pública de Ulianópolis-PA, ou acordos correlatos, que possam conflitar com a exclusividade aqui atestada.

Por ser verdade e assim estar justo, firmamos o presente atestado.

Ulianópolis – PA, 30 de agosto de 2024.

MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI
SECRETARIO DE SAUDE
DECRETO 318/2023

Mario Fernando Ferreira dos Santos Balestieri
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 318/2023